



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5ª feira, 08 de Setembro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 277/22

DATA: 06/09/2022

EMENTA: Institui o dia 31 de outubro como Dia Municipal da Proclamação do Evangelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica instituído o dia 31 de outubro de cada como Dia da Proclamação do Evangelho.

Art. 2º - A semana em que antecede tal dia será a Semana da Proclamação do Evangelho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

Cristiano Leite Ribeiro

Vereador – PSD

LEI Nº 278/22

DATA: 06/09/2022

EMENTA: Denomina de Professora Anita Cotrin Teixeira uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Professora Anita Cotrin Teixeira uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

CRISTIANO LEITE RIBEIRO

Vereador – PSD

ODAIR MATIAS

Vereador – CIDADANIA

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO

Vereador - PROS

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador – PROS

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO

Vereador – PP

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Vereador - PSB

CARLOS MARQUES BONFIM

Vereador - PP

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE

Vereador – PTB

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK

Vereador – PTB

FERNANDO V. PEPPE

Vereador – MDB

EMERSON CARDOSO CELESTINO

Vereador – PSD

SAULO MENDES

Vereador – PSB

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS

Vereador – PP

DECRETO Nº 1067/22

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05 de setembro de 2022, MARIA GABRIELLE DRUZINI, portadora da cédula de identidade rg-12.751.937-4-SSP-PR e CPF-100.061.059-47, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral – CC, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1069/2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a área de terras

para fins de servidão amigável ou judicial e dá providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - PROJETO/UNIDADE CONSTRUTIVA: FAIXA DE SERVIDÃO INTERCEPTOR TANGARÁ

Imóvel: Fazenda Monjolinho/Gleba D – Fazenda Congonhas

Proprietário: José Luiz Jardim Ou a Quem de Direito Pertencer

Comarca: Cornélio Procópio UF: Paraná

Certidão de Registro: 22.467 - 2º CRI

Identificação Fiscal: 712.078.004.308-4

Extensão: 3.435,20 m Largura de Faixa: 6,00 m

Área de Atingimento: 20.611,20 m²

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão para o Interceptor Tangará junto ao vértice 0=OPP, de coordenadas N: 7.437.676,556 m e E: 530.738,409 m, confrontando no interior deste mesmo lote por toda sua extensão; com os seguintes azimutes e distâncias: 152°32'11" e 11,58 m confrontando até o vértice 1, de coordenadas N: 7.437.666,279 m e E: 530.743,750 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 117°00'50" e 53,50 m, confrontando até o vértice 2, de coordenadas N: 7.437.641,976 m e E: 530.791,418 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 102°56'42" e 32,41 m confrontando até o vértice 3, de coordenadas N: 7.437.634,716 m e E: 530.823,004 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°17'02" e 34,73 m confrontando até o vértice 4, de coordenadas N: 7.437.608,004 m e E: 530.845,194 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 186°19'31" e 38,23 m confrontando até o vértice 5, de coordenadas N: 7.437.570,011 m e E: 530.840,982 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 75°23'00" e 23,90 m confrontando até o vértice 6, de coordenadas N: 7.437.576,041 m e E: 530.864,105 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 166°03'28" e 68,81 m confrontando até o vértice 7, de coordenadas N: 7.437.509,258 m e E: 530.880,685 m,

deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 154°18'32" e 50,58 m confrontando até o vértice 8, de coordenadas N: 7.437.463,674 m e E: 530.902,614 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 144°35'27" e 67,83 m confrontando até o vértice 9, de coordenadas N: 7.437.408,386 m e E: 530.941,919 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 187°03'21" e 61,45 m confrontando até o vértice 10, de coordenadas N: 7.437.347,398 m e E: 530.934,370 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°33'33" e 43,97 m confrontando até o vértice 11, de coordenadas N: 7.437.310,759 m e E: 530.910,065 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 158°14'55" e 41,69 m confrontando até o vértice 12, de coordenadas N: 7.437.272,036 m e E: 530.925,515 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 139°19'47" e 49,28 m confrontando até o vértice 13, de coordenadas N: 7.437.234,661 m e E: 530.957,629 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 101°57'21" e 11,22 m confrontando até o vértice 14, de coordenadas N: 7.437.232,337 m e E: 530.968,602 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 53°18'47" e 16,48 m confrontando até o vértice 15, de coordenadas N: 7.437.242,182 m e E: 530.981,815 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 99°08'07" e 22,30 m confrontando até o vértice 16, de coordenadas N: 7.437.238,640 m e E: 531.003,837 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°59'58" e 143,62 m confrontando até o vértice 17, de coordenadas N: 7.437.115,535 m e E: 531.077,807 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 92°33'10" e 38,07 m confrontando até o vértice 18, de coordenadas N: 7.437.113,840 m e E: 531.115,835 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 75°15'39" e 69,33 m confrontando até o vértice 19, de coordenadas N: 7.437.131,480 m e E: 531.182,888 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 130°20'36" e 24,10 m confrontando até o vértice 20, de coordenadas N: 7.437.115,880 m e E: 531.201,255 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 188°14'56" e 40,38 m confrontando até o vértice 21, de coordenadas N: 7.437.075,916 m e E: 531.195,461 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 230°59'59" e 59,53 m confrontando até o vértice 22, de coordenadas N: 7.437.038,454 m e E: 531.149,199 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°42'48" e 85,48 m confrontando até o vértice 23, de coordenadas N: 7.436.967,351 m e E: 531.101,755 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 164°36'23" e 51,86 m confrontando até o vértice 24, de coordenadas N: 7.436.917,354 m e E: 531.115,521 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 118°55'15" e 59,93 m confrontando até o vértice 25, de coordenadas N: 7.436.888,372 m e E: 531.167,977 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 68°54'29" e 61,17 m confrontando até o vértice 26, de coordenadas N: 7.436.910,385 m e E: 531.225,050 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 89°14'47" e 116,19 m



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

confrontando até o vértice 27, de coordenadas N: 7.436.911,913 m e E: 531.341,226 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 111°50'25" e 59,20 m confrontando até o vértice 28, de coordenadas N: 7.436.889,890 m e E: 531.396,175 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 134°19'19" e 132,03 m confrontando até o vértice 29, de coordenadas N: 7.436.797,645 m e E: 531.490,630 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 111°09'28" e 135,47 m confrontando até o vértice 30, de coordenadas N: 7.436.748,750 m e E: 531.616,964 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°36'06" e 31,09 m confrontando até o vértice 31, de coordenadas N: 7.436.725,429 m e E: 531.637,524 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 117°35'22" e 41,10 m confrontando até o vértice 32, de coordenadas N: 7.436.706,393 m e E: 531.673,953 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 91°01'47" e 35,44 m confrontando até o vértice 33, de coordenadas N: 7.436.705,756 m e E: 531.709,391 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 78°36'17" e 77,23 m confrontando até o vértice 34, de coordenadas N: 7.436.721,015 m e E: 531.785,104 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137°32'00" e 105,90 m confrontando até o vértice 35, de coordenadas N: 7.436.642,897 m e E: 531.856,603 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°20'02" e 141,61 m confrontando até o vértice 36, de coordenadas N: 7.436.524,583 m e E: 531.778,785 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 155°51'33" e 60,42 m confrontando até o vértice 37, de coordenadas N: 7.436.469,447 m e E: 531.803,495 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 92°33'06" e 122,13 m confrontando até o vértice 38, de coordenadas N: 7.436.464,009 m e E: 531.925,507 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 135°05'59" e 137,21 m confrontando até o vértice 39, de coordenadas N: 7.436.366,819 m e E: 532.022,360 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167°44'26" e 48,86 m confrontando até o vértice 40, de coordenadas N: 7.436.319,074 m e E: 532.032,734 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 82°18'03" e 56,38 m confrontando até o vértice 41, de coordenadas N: 7.436.326,627 m e E: 532.088,605 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 115°49'28" e 152,42 m confrontando até o vértice 42, de coordenadas N: 7.436.260,231 m e E: 532.225,802 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 123°59'11" e 83,18 m confrontando até o vértice 43, de coordenadas N: 7.436.213,732 m e E: 532.294,776 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 147°12'27" e 293,00 m confrontando até o vértice 44, de coordenadas N: 7.435.967,427 m e E: 532.453,464 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 145°18'03" e 39,87 m confrontando até o vértice 45, de coordenadas N: 7.435.934,646 m e E: 532.476,161 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 157°01'39" e 44,89 m confrontando até o vértice 46, de coordenadas N: 7.435.893,319 m e E: 532.493,680 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 172°26'40" e 35,11 m confrontando até o vértice 47, de coordenadas N: 7.435.858,511 m e E: 532.498,297 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 176°52'35" e 39,96 m confrontando até o vértice 48, de coordenadas N: 7.435.818,614 m e E: 532.500,474 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 181°41'24" e 39,97 m confrontando até o vértice 49, de coordenadas N:

7.435.778,658 m e E: 532.499,296 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 141°12'22" e 49,54 m confrontando até o vértice 50, de coordenadas N: 7.435.740,050 m e E: 532.530,331 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137°06'53" e 48,19 m confrontando até o vértice 51, de coordenadas N: 7.435.704,739 m e E: 532.563,127 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167°11'01" e 42,96 m confrontando até o vértice 52, de coordenadas N: 7.435.662,689 m e E: 532.571,924 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 133°54'08" e 4,42 m confrontando até o vértice 53, de coordenadas N: 7.435.659,624 m e E: 532.575,109 m, perfazendo uma extensão de 3.435,20m, e uma largura de faixa de 6,00 m (sendo 3,00 m para cada lado) e uma área total de atingimento de 20.611,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. (Responsável técnico: Clarice Ilse Schwarz Manzochi, CREA N° 16.627-D/PR, ART N° 1720213719685).

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA INTERCEPTOR, empreendimento CORNÉLIO PROCÓPIO – SESAMPLIAÇÃO.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1070/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 006/2022, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente

CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Secretária

GERSON MENSATO
Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1071/2022

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de setembro de 2022, o servidor, MAURILIO APARECIDO, portador da cédula de identidade RG- 3.526.706-9-SSP/PR e CPF-480.337.409-06, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1072/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de setembro de 2022, DAYANNE IZABEL MACIEL PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG- 9.879.307-0 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 012.807.449-36, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Jardins – CC1, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1073/2022

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de setembro de 2022, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA**MÊS DE SETEMBRO / 2022**

Matrícula	Nome	Grupo	Nível	Estágio
100752 005	AGUINALDO REGHIN JUNIOR	GSU		E
192164 A 007	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	GAO		
102384	ALESSANDRA ITO	GSU	A	010
100237	ALEXANDRE CASTILHO	GAO	P	010
192165 007	CINTIA MARCOLINO DOS SANTOS	GAO		A
102235	CLAUDIO CESAR MALUZA	GAO		P

012				Suplente – MARCOS PEREIRA MENDONÇA
100042	DANIELLE MITSUKO KONO ROMANO			Titular – GLAUCIA ELIANA NARDONI
GMA	D	011		Suplente – JULIANA RIGÃO LIRANÇO
100065	DEBORA VILLAR MONTOIA	GMA	D	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
011				
102368	EDENILSON MARIA DE SOUZA	GAO	P	Titular – POLLYANNA DELMÔNICO GOMES
010				Suplente – LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
192160	FERNANDO EGIDIO DAMASCENO	GAO	C	Centro Especializado de Assistência Social – CREAS
007				Titular – CELIA CRISTINA COSTA LEIROZ
100757	GEANCARLA CAVERSAN SANDONA			Suplente – LUCAS JUNIOR TIMOTEO
GSU	D	005		
102233	ISAIAS MARIO DOS SANTOS	GAO	A	b) Secretaria Municipal de Saúde
015				Titular – HENRIQUE TEIXEIRA
102367	JAIR BATISTA DE LIMA	GAO	P	Suplente – ANDRESSA CLAUDIA CORDEIRO
010				
102375	LUCIA DE SOUZA SANTANA	GME	E	c) Departamento Municipal de Finanças
010				Titular – DELMAAP. R. MARCON
192167	MARISA APARECIDA GASPARI FERREIRA			Suplente – PRISCILA MAZZALI NOLI
GAO	A	007		
100758	MONICA DA SILVA ANELLI	GSU	D	e) Departamento Municipal de Educação
005				Titular – VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA
102371	NILSON LUIZ PARREIRAS	GAO	P	Suplente – ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO
010				
100759	PRISCILA ANDRETTA MOLIN	GSU	D	f) SEMUCRI - Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do
005				Idoso
192161	RENATO TRIANA	GAO	C	007
				Titular – ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
100760	ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES HELBE			Suplente – MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI
GSU	D	005		
102366	RONALDO BOLZAM	GAO	P	g) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
010				Titular – DAISYELLE CRISTINA MARIA MORORÓ
Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2022.				Suplente – ALEXANDRE CARDOSO SIMÃO
MARISA TRIANO				
Diretora do Dep. de Recursos Humanos				h) Agência do Trabalho

DECRETO Nº 1074/2022

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

“Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1- Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social - Órgão Gestor

Titular – PATRICIA TOZETTE BARÃO

Titular – GISELE PICOLOTTO CLARO

Suplente – ANTONIO DEVAIR ZANETI

2- Conselheiros não governamentais:

a) Trabalhadores da área

Titular – ELISA BARALDI CANALES

Suplente – LUCIANA BUONO LANDGRAF

b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

ABRIGO BOM PASTOR

Titular – ANA DA SILVA

Suplente – MARIA ANGELA BERRIEL VALLIM

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – LARISSA MULLER

Suplente – PAULO DA SILVA

Titular – MAIRA ORCIOLI STELLATO MATTOS

Suplente – SILVANA LUIZ FRANCISCO MARUCH

ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO PROCOPENSE

Titular – NAZARÉ DE CAMPOS

Suplente – VALDECIR APARECIDA DE OLIVEIRA

VISIAUDIO

Titular – ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA

Suplente – SHIRLEY MARCIANO LACERDA FONSECA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – HELIO SALA

Suplente – ZENIR DE SÁ CESTARO SALA

ONG- ORAR

Titular – MARA PEIXOTO PESSOA

Suplente – CLAUDIA MOREIRA

c) Usuários/ Organização de Usuários da Assistência Social

Titular – ZELINDA ALBERTIN IMAMURA

Suplente – NEIDE COELHO ARAUJO

Titular – DEISE ALVES DE ALMEIRA PFAHL

Suplente – DIONE BARBOSA DE OLIVERA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 977/2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1075/2022

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Ar.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I – Representante da Administração Pública

a) Representantes do órgão responsável pela Cultura do Município

Titular: CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA

Suplente: JULIA DE FATIMA PEDROSO CASSAROTI

b) Representantes do órgão responsável pela Saúde do Município

Titular: FRANCIÉLLEN APARECIDA SALES

Suplente : MARISE IZUMI NAKAGAWA

c) Representantes do órgão responsável pela Educação do Município

Titular: VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA

Suplente: ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

d) Representantes do órgão responsável pela Ação Social do Município

Titular: ANDREA PEIXOTO CANONICO

Suplente: JULIANA RIGAO LIRANÇO ALCANTARA

e) Representantes do SEMUCRI Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso

Titular: RAFHAEL HADDAD MANFIO

Suplente: MARTA ALVES ANSELMO

f) Representantes do Departamento de Finanças do Município

Titular: MILENE CRISTIANE RUAS

Suplente: LUCILIA BUCCH

g) Representantes de Esportes e Recreação

Titular: ADENIR APARECIDO SANCHES

Suplente: MAURICIO SALVADOR AMARAL

II – Membros de Organizações Representativas da Participação Popular

a) Representantes da Pastoral da criança

Titular: APARECIDO ROBERTO DE MOURA

Suplente: LUCINEIA DELMIRO SOARES DE MOURA

b) Representantes da Entidade que atendem Crianças e Adolescentes de zero à dezoito anos – Casa da Criança de Cornélio Procópio

Titular : LARISSA MULLER PICOLOTTO

Suplente: PAULO DA SILVA

c) Representantes da Entidade que atendem Crianças de 0 à 5 anos – Associação CASA DE EMAÚS

Titular: LEISAAZEVEDO DA SILVA

Suplente: IZAQUEL LEACHI

d) Representantes da Entidade que atendem crianças e Adolescentes de quatro à quatorze anos – APAGIN –

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA

Titular – VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA

Titular: SONIA MARIA RODRIGUES

Suplente – CRISTIANE MUSSI DE ARÁÚJO

Suplente: DANIELY CRISTINA LUCAS REGHIN

e) Fundação Municipal de Esporte

e) Representantes da Entidade que atendem crianças de seis anos à doze anos – LAR SÃO VIENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – ADENIR APARECIDO SANCHES

Suplente – MAURICIO SALVADOR AMARAL

Titular: GUILHERME FURNALETTI

f) Secretaria Municipal de Turismo/Cultura

Suplente: VITOR FURNALETTI

Titular – JULIA DE FATIMA PEDROSO

f) Representantes da Entidade que atende jovens e adolescentes entre 12 a 18 anos – Espaço Jovem Evolução

Suplente – CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA

Titular: SARA DE JESUS RODRIGUES

g) Secretaria Municipal da Mulher/Criança/Juventude e Idoso

Suplente: RIBERTO APARECIDO VITOR

Titular – ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS.

Suplente – MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI

g) Representantes da Entidade que atendem crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais – APAE/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2. Conselheiros não governamentais:

Titular: MELISSA CRISTINA DE PAULA EBARA

a) Abrigo Bom Pastor

Suplente: ADRIANA MARCIA LOPES NERY

Titular – ANA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 805/2022.

Suplente – LUIZ ANTONIO CACIANO

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

b) SESC - Serviço Social do Comércio

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Titular – FERNANDO WESLEY VEIGA

Prefeito

Suplente – IVANI AQUINO ANGELO

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

c) Pastoral da Pessoa Idosa (Diocese de Cornélio Procópio)

Titular – ELIZABETH MARIA GIACOBBO

Suplente – MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES

DECRETO Nº 1076/2022

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

d) AESATICOP - Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Titular – SILVIO VICTOR

DECRETA:

Suplente – ECLEA IZABEL LANGER

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto dos seguintes membros titulares e suplentes":

e) UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

1. Conselheiros Governamentais:

Titular – ELAINE PINHEIRO NEVES DE MACEDO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente – VANIA LÚCIA DELMONICO

Titular – JULIANA RIGÃO LIRANÇO

f) CEGEN - Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontologia

Suplente – ISABELLA BARALDI DE PAULI

Titular – ELISA BARALDI CANALES

b) Secretaria Municipal de Saúde

Suplente – DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

Titular – HENRIQUE TEIXEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 807/2022.

Suplente- ANDRESSA CLAUDIA CORDEIRO

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

d) Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 1077/2022

SÚMULA: Cria Comissão Especial e nomeia seus membros para fiscalização e recebimento de alimentos arrecadados no Show de Shows.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para fiscalização e recebimento de alimentos a serem arrecadados no "Off Road" - 1º Festival G7 OFF Road Norte do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Juliana Rigão Lirango Alcântara

Pollyana Delmônico Gomes

Karina Leomara Balbino

Wanderleya Barbosa da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1078/22

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:

1. Mônica Cristiane de Oliveira Martins – Departamento de Contabilidade Prefeitura;

2. Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

3. Elizabete Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

4. Luiz Felipe Graciano – Departamento de Infraestrutura Urbana;

5. Célia Gambini Silva – Departamento de Infraestrutura Urbana;

6. Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

7. Orivaldo Santos Marques – Departamento de Saúde;

8. Richeli Patricia Cuqui – Departamento de Saúde;

9. Marise Izumi Nakagawa – Departamento de Saúde;

10. João Carlos dos Santos – Departamento de Saúde;

11. Rafael Américo Cardoso – Departamento de Saúde;

12. Diones Rodrigo de Souza – Departamento de Saúde;

13. Alexandre de Faria – Departamento de Saúde.

14. Valdir da Costa Bueno – FECOP;

15. Aparecido José Messias – AMUSEP;

16. Larissa Matuda Marques – AMUSEP;

17. Roberto Nóbrega Cunha – AMUSEP;

18. Adejagir Batista Moreira – Câmara Municipal;

19. Paulo Roberto Santana – Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1050/2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 576/2022

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 21 de agosto de 2022, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, relativos às seguintes Portarias:

Portaria 533/2022 de 19 de julho de 2022, publicada em 21 de julho de 2022, Diário Oficial do Município nº 853;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

PORTARIA Nº 577/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de agosto de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora VANIA DOS SANTOS detentora do cargo de VIGIA vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 578/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 05 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor WILSON PALAZZO detentor do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 579/2022

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 05 de setembro de 2022, ALEX DE SOUZA FERREIRA, MATRÍCULA N 192383, lotado na Secretária de Saúde para cumprir sua função junto à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 580/2022

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 05 de setembro de 2022, CLOVES DOS SANTOS GOMES, MATRÍCULA N 192397, lotado na Secretária de Saúde para cumprir sua função junto à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 581/2022

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 05 de setembro de 2022, ALEXANDRE CASTILHO, MATRÍCULA N 100237, lotado na Secretária de Saúde para cumprir sua função junto à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e da outras providências.

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, Secretária Municipal da Educação do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e considerando a necessidade de estabelecer critério para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituição de ensino da rede municipal de Cornélio Procopio, com fundamento no art. 332 e parágrafos, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja na função de direção escolar.

Art. 3º Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.200 (um mil e duzentos) pontos, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 (um mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação;

II - servidor da área de recursos humanos;

III-representante efetivo da Secretaria Municipal de Educação que trabalhe diretamente com as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais indicado pela Secretária Municipal de Educação.

IV – representante efetivo da Secretaria Municipal de Educação que trabalhe diretamente com os Centros Municipais de Educação Infantil indicado pela Secretária Municipal de Educação;

V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

VI - representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.

VII - representante do Conselho Escolar escolhido em

assembléia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada nesta Portaria.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º Integra esta Portaria o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 878/22

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

PERÍODO: 03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023.

PROFESSOR (A)

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO MÁXIMO DE

PONTOS TOTAL DE PONTOS

OBTIDOS

I — ASSIDUIDADE

1 - Nunca teve falta injustificada no período 100

2 - Teve uma falta injustificada no período 80

3 - Teve duas faltas injustificadas no período 60

4 - Teve três faltas injustificadas no período 40

5 - Teve mais de 3 faltas injustificadas no período 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

II — AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS

1 - Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias 100

2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 11 dias 80

3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 21 dias 70

4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 41 dias 50

5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 61 dias 30

6 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

III — PONTUALIDADE

1 - Nunca chegou atrasado(a) 100

2 - Nunca saiu antes do término das aulas 80

3 - Algumas vezes chegou atrasado(a) 50

4 - Algumas vezes saiu antes do término das aulas 50

5 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo 30

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

IV — PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS

1 - Frequenta todas e participa 100

2 - Frequenta todas mas não participa 80

3 - Tem algumas ausências 60

4 - Raramente frequenta as reuniões 40

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

V — COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO

1 - Está sempre pronto(a) a ajudar a administração 100

2 - Colabora às vezes com a administração 40

3 - Colabora raramente com a administração 30

4 - Nunca colabora com a administração 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

VI - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE

1 - Participa ativamente de todas as atividades extra-classes 100

2 - Participa das atividades extra-classes 80

3 - Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes 60

4 - Participa raramente das atividades extra-classes 40

5 - Nunca participa das atividades extra-classes 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

VII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES

1 - É muito querido(a) pelos colegas de trabalho 100

2 - Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho 90

3 - Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho 70

4 - É comum ter atritos com colegas de trabalho 60

5 - Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho 40

6 - Não se relaciona com os colegas de trabalho 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

VIII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES

1 - É muito querido(a) por todos os servidores da escola 100

2 - Tem bom relacionamento com os servidores da escola 90

3 - Não tem bom relacionamento com alguns servidores 70

4 - É comum ter atritos com servidores 50

5 - Relaciona-se apenas com alguns servidores 40

6 - É ríspida com servidores 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

IX — RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS

1 - É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais 100

2 - Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais 80

3 - Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais 60

4 - Teve alguns problemas de relacionamento com alunos 40

5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente 00

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

AValiação Profissional

12	Diário Oficial - nº 0875		08 de Setembro de 2022
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE	4	- Professor por 6 a 10 anos 60
PONTOS	PONTOS	5	- Professor por 5 anos 40
OBTIDOS			TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
I — FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO			V - PENALIDADES SOFRIDAS
1- Possui curso de Doutorado em Educação			1- Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa 100
100			2 - Já sofreu penalidade de advertência 60
2 - Possui curso de Mestrado em Educação	80		3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência 30
3 - Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	60		4 - Já foi punido com suspensão 00
4 - Possui 2 cursos de Especialização em Educação	40		TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	20		VI — DOCUMENTAÇÃO
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			1- Entrega antes do prazo 100
II — FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO			100
1- Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100		2- Entrega no prazo 80
2 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	80		3- Entrega na maioria das vezes no prazo 60
3 - Possui curso de Especialização em Administração	60		4- Entrega às vezes no prazo 40
4 - Possui curso de Pedagogia	40		5- Nunca entrega no prazo 00
5 - Possui curso de Graduação em Administração	20		TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
5 - Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	10		RESUMO DA PONTUAÇÃO
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL PONTOS
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO			I — Assiduidade
1 - Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100		II --- Ausência por atestados médicos
2 - Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	80		III — Pontualidade
3- Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	60		IV — Participação em reuniões administrativas
4- Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	40		V — Participações em reuniões pedagógicas
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			VI — Colaboração com a direção
IV – TEMPO DE SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			VII — Participação em atividades extra-classes
1- Professor mais de 20 anos	100		VIII — Integração com os demais professores
2- Professor por mais de 15 anos	90		IX — Integração com os servidores
3 - Professor por 10 anos a 15 anos	80		X ---Relacionamento com os alunos e pais
			TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
			AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
			I — Formação profissional — pós-graduação
			II — Formação específica para direção
			III — Participação em cursos de capacitação
			IV — Experiência em administração escolar
			V — Penalidades sofridas
			TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS

2

Avaliação realizada em ____ de outubro de 2023..

MEMBROS DA COMISSÃO:

CANCELAMENTO

DA metade do empenho 5891/2022, da Compra Direta nº 070/2022 publicada no DOM 0866 do dia 16 de agosto de 2022, devido a realização de apenas 1 (um) exame médico ECOCARDIGRAMA TRANSTORÁCICO, para o paciente Luis Miguel Toaldo Rubio (CNS: 704.2007.2089.7187) de 3 (três) anos de idade, perfazendo assim o valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais).

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 081/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CARDIOS CENTRO DE CARDIOLOGIA LTDA – C.N.P.J. 02.901.219/0001-97, para contratação de 01 (um) exame médico ECOCARDIGRAMA TRANSTORÁCICO para o paciente Miguel Ribeiro Moraes (CNS: 705.0024.3375.2251), perfazendo valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), conforme ofício nº 208/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 0082/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa TAKEDA E FERNANDES LTDA – C.N.P.J. 17.442.347/0001-97, para contratação de 02 (dois) exames médicos ANGIOTOMOGRAFIA CORONÁRIO para os pacientes Anderson Cipriano (CNS: 700.9079.2979.7399 e CPF 026.379.359-00) e Ivany Lourenço Diniz (CNS: 207.4268.7435.0001 e RG 394.049), perfazendo valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), conforme ofício nº 209/2022 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EQUILÍBRIO FINANCEIRO- REDUÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2022, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, resolve promover equilíbrio econômico-financeiro- redução da Ata de Registro de Preços supra, oriunda do Pregão nº 007/2022- Forma Eletrônica, cujo valores seguem abaixo:

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR REGISTRADO

ANTERIOR R\$

REDUÇÃO VALOR

REGISTRO

ATUAL

1	Emulsão asfáltica RC - 1CE	5,66	0,32
5,14			

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

EQUILÍBRIO FINANCEIRO- REDUÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099**

1-2

Ao 1º dia do mês de setembro de 2022, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, resolve promover equilíbrio econômico-financeiro- redução da Ata de Registro de Preços supra, oriunda do Pregão nº 167/2021- Forma Eletrônica, cujo valores seguem abaixo:

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. VALOR REGISTRADO

ANTERIOR R\$

REDUÇÃO VALOR

REGISTRO

ATUAL

3	Emulsão asfáltica RR - 1CT	4.229,06
187,57	4.075,32	

4	Emulsão asfáltica RR - 1CT	4.229,06
---	----------------------------	----------

187,57 4.075,32

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

Tatiane Cristina Motta

CPF. 023.109.869-33

RG. 5.456.055-9 SSP/PR

EQUILÍBRIO FINANCEIRO- REDUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099

1-2

Aos 05 dias do mês de setembro de 2022, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, resolve promover equilíbrio econômico-financeiro- redução da Ata de Registro de Preços supra, oriunda do Pregão nº 167/2021- Forma Eletrônica, cujo valores seguem abaixo:

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	V	A	L	O	R
REGISTRADO							

ANTERIOR	R\$
REDUÇÃO	VALOR

REGISTRO

ATUAL

3	Emulsão asfáltica RR - 1CT	4.075,32
240,85	3.834,47	

4	Emulsão asfáltica RR - 1CT	4.075,32
240,85	3.834,47	

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

Tatiane Cristina Motta

CPF. 023.109.869-33

RG. 5.456.055-9 SSP/PR

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE LOCAÇÃO DE

TENDAS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA

DATA: 06/09/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

José Braganceiro da Silva – Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
------	---------------	--------

ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
----------	-------	-------	-------------

1	Locação de tenda tipo pirâmide 10m x 10m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em todas extensões laterais, montagem individual ou acoplada, medidas: 3m (alt). x 6m (ponta central). Com montagem e desmontagem.	25	DIÁRIA	SERVIÇO	1.490,00
---	--	----	--------	---------	----------

2	Locação de Tenda tipo pirâmide 3m x 3m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em todas extensões laterais, montagem individual ou acoplada, medidas: 2,5m (alt). x 3,5m (ponta central). Com montagem e desmontagem.	25	DIÁRIA	SERVIÇO	590,00
---	--	----	--------	---------	--------

3	Locação de Tenda tipo pirâmide, 4m x 4m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em todas extensões laterais, montagem individual ou acoplada, medidas: 2,5 (alt). x 4m (ponta central). Com montagem e desmontagem.	25	DIÁRIA	SERVIÇO	790,00
---	--	----	--------	---------	--------

4	Locação de Tenda tipo pirâmide, 5m x 5m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em todas extensões laterais, montagem individual ou acoplada, medidas: 2,5m (alt). x 4m (ponta central). Com montagem e desmontagem.	25	DIÁRIA	SERVIÇO	890,00
---	---	----	--------	---------	--------

CONTRATO Nº 089/2022

PROCESSO Nº 125/2022

DISPENSA 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Locação de uma impressora para Impressão de Exames de Imagem.

VALOR: de R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), sendo o valor pago mensalmente R\$1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: (378)

06.000.06.001.10.301.0007.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.

DATA: 29/08/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Fabio Henrique Sitta

horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de setembro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA E

MODELO QUANT UNID VALOR

UNIT.

5 • Impressora com capacidade de 35 ppm (monocromático e colorido);

Qualidade igual ou superior a 1200X600 dpi;

Possuir 01 bandeja de papel multiformatos – 500 folhas, bandeja auxiliar 50 folhas, formatos de papel (executive, letter, A4, legal e Banner);

Processador igual ou superior a RISC 800 MHz,

Possui memória flash igual o superior de 256 MB;

Possui memória igual o superior de 256 MB;

Ciclo máximo mensal igual ou superior a 75000 pgs;

Drives para PC e Mac cabo de energia;

Placa de rede 10/100 base T, interface paralela e USB;

Deve possuir contabilização de trabalho;

Possuir software color matching, simulações de tintas, swop, euroscale e manuais;

Gramatura de papel de 64 a 256 grm;

Equipamento preparado para atender DR/ CR/ (RX)/ US/ EDA;

Franquia mensal de 1000 (mil) impressões coloridas.
OKI C711 1 UN 13.680,00

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 074/2022 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 128/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 20 de setembro de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 20 de setembro de 2022.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 20 de setembro de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 078/2022 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 132/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço, por lote.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de Carnê de Tributo Municipal.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 23 de setembro de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 23 de setembro de 2022.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 23 de setembro de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de setembro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO Nº 122/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

OBJETO: Obra – Pista de skate. Recurso MCIDADANIA/CAIXA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 27 de setembro de 2022.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 27 de setembro de 2022.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário

de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de setembro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Especial de Licitação

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Marília – SP

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1472/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Najylla Nogueira

Cargo: Comunicador Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Secretaria Municipal de Administração

Dias: 24, 25 e 26 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Agendas referentes à agência de publicidade e demais interesse desta municipalidade

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1473/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudiomiro Oliveira de Souza

Cargo: Chefe de Divisão de Educação de Trânsito

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: SEMURB

Dias: 28 de Agosto de 2022.

Objetivo da viagem: Levar jogadores de Handebol para participar de Campeonato, com veículo Ônibus Marcopolo Volare W8, placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO 1474/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Micro (231) placa AYQ - 4460.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1475/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Agosto de 2022

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1476/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP - 1487.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1477/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1478/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Dias: 29 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

Horário de Chegada: 15h00min

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Destino: Arapongas - PR

ATO 1479/2022

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW -6784.

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 1481/2022

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Departamento: Saúde

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Dias: 29 de Agosto de 2022.

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Horário de Saída: 10h00min.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Horário de Chegada: 21h00min

Departamento: Saúde

Número de Diárias: ½ (meia)

Dias: 29 de Agosto de 2022

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Horário de Saída: 05h00min

Destino: Ponta Grossa - PR

Horário de Chegada: 16h00min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68..

Número de Diárias: ½ (meia)

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Destino: Jacarezinho – PR

ATO Nº 1480/2022

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS - 4973.

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Servidor: Elias Rogério Sales

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 1482/2022

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Agosto de 2022

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1483/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (MEIA)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW - 6774

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1484/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1485/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY 2B82.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1486/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP - 1487.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1487/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo VAN (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1488/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Wil Robson Lima Pereira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Faxinal – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1489/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW -6784.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1490/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ - 4460..

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022..

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO 1491/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774..

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1492/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1493/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82..

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1494/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta Reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (273) placa BBZ - 2926...

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1495/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 30 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 06h06min

Horário de Chegada: 18h26min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Londrina/ Jacarezinho– PR

Objetivo da viagem: Levar paciente para consulta em Londrina e Jacarezinho, realizado com veículo Santana placa JFP – 5G95.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1496/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Araras - SP

Objetivo da viagem: Retirar peças da indústria Shiguen, para o frigorífico do peixe, realizado com veículo Virtus, placa BCW – 7H53

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1497/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 e 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1498/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 e 31 de Maio de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa BEX -3D68.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1499/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 1501/2022

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO 1500/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 10h00min.

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774..

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1502/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para

tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1503/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1504/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (329) placa BEV – 9G93..

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1505/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 01 de Setembro de 2022.

Horário de Saída: 00h22min

Horário de Chegada: 13h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Araras - SP

Objetivo da viagem: Retirar peças da indústria Shiguen, para o frigorífico do peixe, realizado com veículo Virtus, placa BCW – 7H53

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1506/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Setembro de 2022.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.
Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1507/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Setembro de 2022.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.
Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1508/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Setembro de 2022.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 22h00min
Número de Diárias: 1 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.
Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1509/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Wil Robson Lima Pereira
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Setembro de 2022.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW - 6784.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1510/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1511/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2022.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (258) placa BAW - 6778.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1512/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2022.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1513/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2022

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1514/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2022.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Transporte Emergencial (Exame)

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº042/2022**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: TMS COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ. 30.685.453/0001-60, referente a aquisição de material elétrico, sendo 8 (oito) unidades de refletor de led 150W, para manutenção da quadra de esportes do Clube da Gente, com valor, total de R\$7.201,20 (sete mil duzentos e um reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2022.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**ERRATA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

PREGÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME

OBJETO: Contratação de Módulos dos sistemas Recursos Humanos (Cloud) e E-Social).

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 3.272,39 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 19/07/2022 a 20/10/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

ASSINAM: Pelo Legislativo: HELVÉCIO ALVES BADARO
– Presidente. Pela empresa: Publiis Informática e
Sistemas Ltda ME - RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA

PORTARIA Nº 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio,
Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas
regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº
499/20 de 05/10/2020;

R E S O L V E:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na
importância de R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais), na
seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS

3.3.90.40.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -----
- R\$ 50.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal
Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei
Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a
ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes
dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 50.000,00

Cornélio Procopio, em 02 de setembro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 05/2022

SÚMULA: Aprovação da utilização do recurso do FIA para custear as despesas da XII Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90 o regimento interno capitulo VI art. 21.

Considerando a Deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária em 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a utilização do recurso do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), para o pagamento das despesas com palestrante e alimentação (lanche) da XII Conferencia Municipal da Criança e Adolescente, que será realizado em outubro de 2022.

Cornélio Procopio, 06 de Setembro de 2022.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº 17/2022 referente à “manutenção preventiva dos veículos: Voyage, placa: AUD-8D39 e Voyage, placa BBF-0552”, publicado no diário oficial do município nº 0871 na data de 29/08/2022, onde se lê “manutenção dos veículos Voyage placa bbf-0552 e Voyage placa aud-8b39 desta câmara municipal, leia-se **“manutenção preventiva pelo período de um ano dos veículos: Voyage, placa: AUD-8D39 e Voyage, placa BBF-0552, ambos desta Câmara Municipal.”**

Compra Direta nº 17/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA**, CNPJ: 82.257.189/0001-67, referente à manutenção preventiva pelo período um ano dos veículos: Voyage, placa: AUD8D39 e Voyage, placa BBF-0552, ambos desta Câmara Municipal no valor global de R\$ 4.522,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 22 de agosto de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE

